



DECRETO Nº 3.318/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação nos dias 19 e 20 de maio de 2022, em virtude dos estragos ocorridos com o vendaval: falta de energia elétrica e água, ficando suspensas as aulas presenciais de acordo com o protocolo do COE, nas escolas municipais de Morrinhos do Sul .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 19 de maio de 2022.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento



CRISTIANI VARGAS HENDLER
Sec. Mun. Educação e Cultura

PUBLICADO (A)
NO MURAL
EM 19/05/2022


